EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal

GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam alocados recursos para a ação abaixo mencionada, destinando-os ao fortalecimento das ações da Patrulha Maria da Penha, notadamente à capacitação de pessoal e à aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento **da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017,** de modo a coibir e reprimir a violência doméstica contra a mulher**.**

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	06.422.164.2248 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA
OBJETIVO	Capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos suficientes ao efetivo funcionamento **da Patrulha Maria da Penha, criada pela Lei Promulgada Municipal nº 461/2017.**
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da seguinte anulação de despesa:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
Valor remanejado	100.000,00

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki

Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Aloca na Ação **06.422.164.2248 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA**, recursos antes destinados à Ação **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, da SECOM**.

JUSTIFICATIVA

Implantada no ano passado, a Patrulha Maria da Penha necessita de pessoa cada vez mais capacitado e de equipamentos para bem seus objetivos, de proteção e acompanhamento da mulher natalense.

Com os recursos ora propostos, pretendemos dar mais uma grande contribuição ao efetivo e pleno funcionamento da Patrulha Maria da Penha, possibilitando que efetivamente seja coibida e reprimida a violência doméstica contra a mulher.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: